

OFÍCIO Nº 304/2025-GAB

Várzea Alegre, CE, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, Senhora
MENESIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Alegre - CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 053, de 13 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Com o presente, encaminhamos à essa egrégia Câmara, para que V. Exa. possa colocar em apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 053, de 13 de agosto de 2025, que denomina Ponto de Apoio da Saúde no Sítio Umari dos Carlos – Distrito de Canindezinho.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 20/08/25
PRESIDENTE
MENÉSIA SIMÃO LEONARDO
REVISOR DE

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina Ponto de Apoio da Saúde no Sítio Umari dos Carlos – Distrito de Canindezinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o art. 50 e art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** o ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) localizado no Sítio Umari dos Carlos – Distrito de Canindezinho, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,
em 13 de agosto de 2025.


FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE LEI Nº 053, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Exma. Senhora Presidente,
Exmos. Senhores(as) Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que denomina de *João Batista de Oliveira* o ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) situado no Sítio Umari dos Carlos, Distrito de Canindezinho.

O referido espaço, originalmente construído para abrigar o Grupo Escolar da comunidade, teve sua implantação viabilizada graças à doação do terreno pela família de Seu João Batista de Oliveira, ato que, por sua nobreza e relevância social, merece ser perpetuado na memória e na história do nosso município.

Durante décadas, o local cumpriu papel essencial na educação de diversas gerações, oferecendo as primeiras lições escolares a crianças e jovens da região, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do Distrito de Canindezinho e localidades vizinhas.

Com a readequação de sua finalidade, o equipamento passou a sediar o Ponto de Apoio no Atendimento de Saúde, continuando a prestar relevantes serviços à população. A preservação do nome de João Batista de Oliveira representa o reconhecimento justo e legítimo àquele que, com espírito comunitário e compromisso com o bem comum, possibilitou a implantação dessa estrutura pública.

Diante da celeridade e importância que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, convictos de que esta medida é um ato de justiça e gratidão à memória e à contribuição de João Batista de Oliveira para a história e o desenvolvimento de nossa comunidade.

Atenciosamente,



FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"



BIOGRAFIA

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

João Batista de Oliveira foi homenageado com a construção do Grupo Escolar localizado no Sítio Umari dos Carlos, Distrito de Canindezinho, um importante equipamento público destinado a promover a educação formal da comunidade local e das áreas vizinhas. A edificação do grupo escolar representou um marco para a região, não apenas por proporcionar um espaço adequado e digno para o aprendizado, mas também por simbolizar o compromisso com o futuro das crianças e jovens dali.

Durante muitos anos, inúmeras gerações de estudantes deram seus primeiros passos na vida escolar dentro das salas daquele grupo. Ali, receberam as primeiras lições de leitura, escrita, cálculo e cidadania, formando a base do conhecimento que impulsionaria suas trajetórias. A prestação de serviços educacionais no local foi de extrema relevância para o desenvolvimento intelectual e social da comunidade, sendo um pilar fundamental para a transformação da realidade regional.

O terreno destinado à construção do equipamento escolar foi doado de forma generosa pela família de Seu João Batista de Oliveira. Tal ato, de profundo valor social e comunitário, garantiu que um sonho coletivo se tornasse realidade. Por essa razão, é justo e legítimo que a homenagem permaneça, reconhecendo não apenas o benefício direto da obra, mas também o gesto nobre e altruísta da doação originária, que marcou a história do lugar.

Com o passar dos anos e a evolução das necessidades da população, o espaço que antes serviu exclusivamente à educação passou a ter nova função social. Atualmente, o local abriga o Ponto de Apoio no Atendimento de Saúde, uma estrutura que mantém viva a presença do serviço público na comunidade. Ali, moradores recebem orientações, atendimentos básicos e encaminhamentos, assegurando que o equipamento continue cumprindo um papel essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Assim, a trajetória deste espaço, desde a sua origem como escola até a sua atual função na área da saúde, reafirma a importância de preservar a homenagem a João Batista de Oliveira. Mais do que um nome, trata-se do reconhecimento a uma história de compromisso, generosidade e contribuição concreta para o progresso e a dignidade da comunidade de Umari dos Carlos e arredores.